



CÂMARA MUNICIPAL DE Dourada(GO)
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

23/09/2019
Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 056/2019

**Autoriza a viagem do vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir ao TCM (Tribunal de Contas do Município).

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, WILSON ALVES FERREIRA, Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a diária do dia 24/09/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Wilson Alves Ferreira
Wilson Alves Ferreira
Presidente
Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Antonio das Graças Naves
ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
1º Secretário e Vereador da Câmara Municipal